



São Paulo, 29 de março de 2017.

ATA DE REUNIÃO – Processo de Licitação: Edital de Concorrência nº 001/2017.

Ref.: : Serviços de Auditoria Contábil Financeira e Fiscal.

Presentes:

Sr. Ivan Milano Stefanovith – Supervisor Jurídico – CPM.

Sr. Farid Viana – Comprador – CPM.

Sr. Rodrigo Guilherme Vieira Monte - Auxiliar Jurídico - CPM.

Sr. Juliano de Paula Esposto – Empresa Crowe Horwarth Macro Auditores.

Sr. Leandro Fabiano Moreira – Empresa JDM Auditores Independentes Sociedade Simples.

A reunião foi iniciada às 15h (quinze horas) pelo Sr. Ivan, informando o procedimento da presente licitação, com um resumo dos atos a serem praticados, conforme previsto em Edital, bem como a apresentação dos Envelopes nº 2, devidamente lacrados, o que foi aferido pelos presentes.

Passou-se à identificação dos representantes dos licitantes:

- Sr. Juliano de Paula Esposto, procurador da Empresa Crowe Horwarth Macro Auditores.
- Sr. Leandro Fabiano Moreira, procurador da Empresa JDM Auditores Independentes Sociedade Simples.

Ambos os representantes dos licitantes requereram a exclusão do licitante “BDO RCS Auditores Independentes” pelo não comparecimento na presente reunião e, conseqüentemente, não ter cumprido o estipulado na reunião de 23 de março de 2017, quanto à apresentação do original do documento de identificação para aferição da cópia encaminhada por e-mail.

O Sr. Ivan informou que a cópia do documento de identificação foi recebida por e-mail e que, conforme estabelece o Edital, a informação sobre a possível inabilitação somente ocorrerá no dia 31 de março de 2017.

Passou-se ao recebimento dos Documentos Complementares dos licitantes. Os licitantes foram indagados se estavam entregando algum documento em cópia simples e desejavam apresentar o original para conferência da autenticidade. Não houve a necessidade de autenticação.



Todos os documentos complementares dos licitantes foram rubricados pelos presentes:

EMPRESA	QUANTIDADE DE PÁGINAS
Empresa Crowe Horwarth Macro Auditores	07 folhas.
Empresa JDM Auditores Independentes Sociedade Simples	01 folhas.

No que se refere à exigência de apresentação de documentos complementares do item 4.3, alínea "b.3", para ambos os licitantes, foi esclarecido por ambos que apresentaram o comprovante emitido pelo site da CVM, que contém todos os dados solicitados pelo Edital, e que:

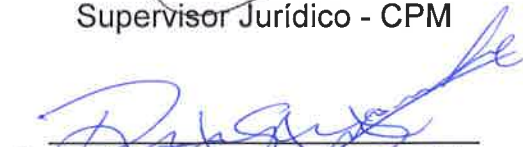
- Sr. Juliano: Recebeu o e-mail para a entrega do documento somente hoje (29 de março de 2017), às 8h39min. A CVM informa o prazo de até 30 dias para a emissão do documento solicitado pelo Clube.
- Sr. Leandro: Confirma que a CVM tem o prazo de até 30 dias para a emissão do documento e apresenta o documento digitalizado. O original somente é disponibilizado pela CVM mediante entrega pelos Correios, o que ainda não ocorreu.


O Sr. Ivan informou que o Clube avaliará as justificativas apresentadas pelos licitantes e responderá na próxima reunião, no dia 31 de março de 2017.


Dada por encerrada a reunião.


Sr. Ivan Milano Stefanovith
Supervisor Jurídico - CPM


Sr. Farid Viana
Comprador - CPM


Sr. Rodrigo Guilherme Vieira Monte
Auxiliar Jurídico - CPM


Sr. Juliano de Paula Esposto
Crowe Horwarth Macro Auditores


Sr. Leandro Fabiano Moreira
JDM Auditores Independentes
Sociedade Simples